



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 23105.004965/2021-31/2021/DEQ/UFAM (0466656), de 05 de março de 2021, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, consoante ao Processo SEI n.º 23105.004965/2021-31, que trata da solicitação de alteração da Portaria FT n.º 53, de 28 de agosto de 2020, no que tange à composição da Comissão de Avaliação de Relatório de Estágio Probatório, do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR o artigo 1º da Portaria FT n.º 53, de 28 de agosto de 2020, referente à composição da Comissão de Relatório de Estágio Probatório, do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, para que passe a vigorar com os seguintes membros:

I - Presidente:

Lanna Lôbo de Araújo.

II – Membros:

Ângela Mari dos Santos Costella; e
Cristiane Daliassi Ramos de Souza.

III - Suplentes:

Nazareno de Pina Braga; e
Ocileide Custódio da Silva.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Relatório de Estágio Probatório, do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia:

I - Orientação sobre o passo-a-passo, resoluções pertinentes, normas e modelos dos documentos usados para a apresentação do Relatório de Estágio Probatório (REP) pelos docentes em estágio probatório à apreciação do DEQ;

II - Apreciação dos Relatórios de Estágio Probatório (REP) de docentes, encaminhados via SEI, pela Chefia do DEQ/FT, seguindo a Resolução CONSUNI Nº 012/1992;

III - Emissão de relato e parecer sobre o REP apreciado;

IV - Submissão do relato e parecer sobre o REP à apreciação do Colegiado do DEQ/FT.

Art. 3º - Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento de Engenharia Química.

Art. 4º - DETERMINAR início de vigência da Comissão **a partir de 05 de abril de 2021.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 16/03/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474088** e o código CRC **2F366731**.
